



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 14/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nos termos da Lei 3.780/2016, haja visto a rescisão contratual e desistência do candidato para a referida vaga, pelo prazo restante da contratação, autorizada pela referida Lei, e será regido pelas seguintes condições:

**1. DA VAGA:**

Está aberta a seguinte vaga:

**Uma** (01) vaga para preencher o cargo de Fiscal Ambiental, Padrão 08, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido.

**2.3** Para o cargo de Fiscal Ambiental é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 2º Grau Completo com formação em Técnico Agrícola, Agropecuária ou Meio Ambiente ou Nível Superior com formação em Engenharia Florestal e Registro Profissional no órgão de classe;

Carteira de Habilitação: Categoria AB (carro e moto)

**3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas no período de 24 de março à 28 de março de 2017.

**4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.



As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE**

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a)** preenchimento dos requisitos;
- b)** análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c)** e, entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal, site e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, site oficial e nas rádios locais.

## **6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a)** Marilda Mendonça Souza– Presidente
- b)** Jefte Macedo Jantke - Secretário
- c)** Roberto dos Reis Esteves - Membro

## **7. DA PUBLICAÇÃO**

O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato divulgado no jornal e nas rádios locais.

## **8. DA VALIDADE**

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 23 de março de 2017.

**FRANCISCO MATIAS FONSECA**  
**Prefeito Municipal**